

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

=0 =

LEI Nº 936

" REAJUSTA VENCIMENTOS DO CARGO COMISSIONADO
DE SECRETÁRIO PARTICULAR DO PREFEITO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber
que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º- Fica reajustado os vencimentos do Cargo
Comissionado de Secretário Particular do Prefeito de Cr\$ 22.932,00
(vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros), para Cr\$...
30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

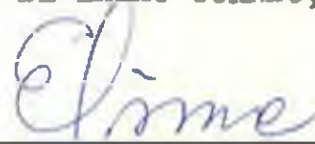
Art.2º- Os recursos para fazer face às despesas
de que trata a presente Lei, correrão a conta de dotação própria
do orçamento vigente.

Art.3º- Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza-
do a suplementar as dotações vigentes que se fizerem necessárias
para fins específicos do que trata esta Lei, utilizando como recur-
sos os definidos no parágrafo 1º e incisos do Art.43 da Lei nº.../
4.320/64.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de julho de 1982, re-
vogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 12 de
agosto de 1982.

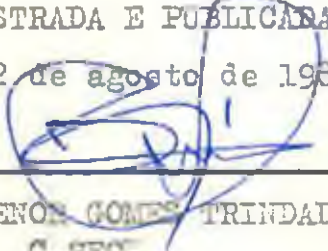


EURICO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 12 de agosto de 1982.



ELZENOR GOMES TRINDADE
C.SEC.